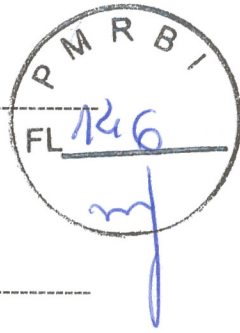




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

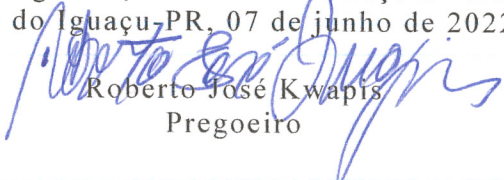
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

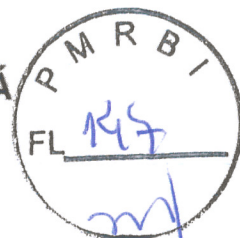
Pregão Eletrônico nº. 56/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 28/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de junho de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

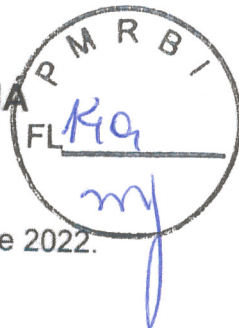
§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. A validade das certidões extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3 e 4 deste Tribunal, entre 17 de maio e 27 de maio de 2022, inclusive, fica prorrogada por 15 (quinze) dias, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

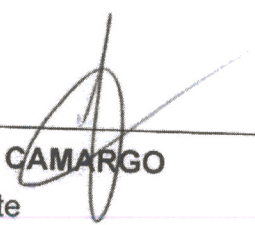


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



- Art. 16. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 4, de 24 de maio de 2022.
Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 27 de maio de 2022.



FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 65/2021-PMRBI Tomada de Preços nº 14/2021-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Pregão Presencial nº 68/2021-PMRBI Ata de Registro de Preços nº 158/2021-PMRBI Primeiro Termo Aditivo

Table with 5 columns: Item, Produto, Marca, Un, Valor anterior, Valor atualizado. Contains 7 items related to pneu radial and protetor para pneu.

Data de Assinatura: 03/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 53/2022-PMRBI Sistema de Registro de Preços



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99

PORTARIA Nº 126/2022 DATA: 01/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
1 - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº 93/2022-PMRBI e nº 94/2022-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública, Sª Zelene Aparecida Moretti e como gestor o Secretário Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algren.
Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 01 de junho de 2022.

SEZAËR AUGUSTO BOVINO (Prefeito Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 55/2022-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 459/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, torna público que às 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 21/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a contratação de profissionais facilitadores/oferecedores para realização dos trabalhos profissionais e ofícios nos serviços de proteção social básica - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações em no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de junho de 2022.

Roberto José Kwapis (Prefeito)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 56/2022-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 650/2021, de 09 de março de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 28/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações em no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de junho de 2022.

Roberto José Kwapis (Prefeito)



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 10/2022 DATA: 31/05/2022

SUMULA: Nomeia a Comissão de Estudos do Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação e suas providências.

DECRETAR:

Art. 1º Fica mantida a Comissão Especial de Estudos com a finalidade de adequação e reformulação do Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação de acordo com a Nota Lei do FUNDEB nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, combinada com a Lei Municipal nº 802/2019 de 02 de junho de 2019.

Art. 2º Para os fins previstos no Art. 1º deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Estudos:

- I - TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Anaia Dal Castel de Oliveira
II - REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Ranyel Fátima Cunha, Suzane Bortoluzzi, Neel de Souza Soffielder
III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Inez Fátima Calmon
IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Marcos André Sartt
V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS: Simone Eliza do Cunha, Vanuca Vosta, Ana Maria Padilha
VI - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 40 HORAS: Flávia Leo, Lella Kettel da Rosa
VII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 HORAS: Rolani de Paula Ramos, Sela Govenka Camilo
VIII - REPRESENTANTES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB): Ana Aparecida Muller da Cruz, Juceline Favaretto Gonçalves



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99

LEGISLATIVO IX - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO PODER

Tagio de Moraes Xavier, Osmar Camargo Sotolanda, Gilvan José Kellen de Oliveira

Parágrafo único - Esta comissão será presidida por membro escolhido entre seus membros.

Art. 3º Os membros desta comissão não serão remunerados e seus serviços serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de maio de 2022.

SEZAËR AUGUSTO BOVINO (Prefeito Municipal)



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99

DECRETO Nº 103/2022 DATA: 31/05/2022

SUMULA: Abre editais para contratação de serviços de transporte escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.353/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a abertura de Edital de Licitação para contratação de serviços de transporte escolar, no exercício de suas seguintes atribuições circunstâncias:

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02300.00102 Função: 40% VALOR R\$ 600.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 326.500,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 300.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 145.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 4.3.90.62.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02300.00102 Função: 40% VALOR R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 1.471.500,00
Art. 2º Este decreto para abertura da licitação aberta de conformidade com o artigo anterior não prevendo o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 536.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 280.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.366.0006.2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02300.00101 Função: 40% VALOR R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CHAMAMENTO Nº 03/2021

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de Clínica especializada para prestação de serviços de psicologia em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA CLIFAME SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 72.521.693/0001-79.

VALOR: R\$ 1.532.914,92 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) Relativos aos itens do termo de credenciamento: 01-02-03-04.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CHAMAMENTO Nº 03/2021

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de Clínica especializada para prestação de serviços de psicologia em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA EMPÍRIA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SAÚDE, CNPJ: 21.372.236/0001-29.

VALOR: R\$ 18.101,40 (dezoito mil cento e um reais e quarenta e dois centavos) Relativos aos itens do termo de credenciamento: 01-02-04.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECIMENTO Nº 30/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis (carnes, aves e hortifrutigranjeiros) em atendimento às necessidades das secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 03/2021, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: Denielly Ferreira Montuan CNPJ sob nº 37.525.798/0001-03.

VALOR: R\$ 14.828,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

EXTRATO DE REGISTRAR DE PREÇOS

ATA Nº 61/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO O presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para confecção de uniformes, para atender as necessidades das secretarias desta prefeitura, itens desertos ou fracassados do PE 62/2021, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 30/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA H.A. ERBE & CIA. LTDA CNPJ: 76.518.323/0001-33.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 136/2022 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de Materiais de Marromaria em atendimento à todas as Secretarias(s)

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Junho de às 13:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao

Sector de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Junho durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO : COMPRASNET

Realeza, 7 de Junho de 2022.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022. Objeto da Licitação é a proposta mais vantajosa para a aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, conforme, Proposta SICONV 027864/2021, Convênio nº 913856/2021, celebrado entre o Município de Rebouças e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais. Contratante: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS. Contratado: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI. CNPJ: 22.087.311/0001-72. DO VALOR GLOBAL: O valor total deste Contrato é de R\$ de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) DO PRAZO: O objeto do presente contrato possui o prazo de vigência de 12 meses, com início em 06 de junho 2022 e término em 06 de junho de 2023 Paço Municipal Caetano Castagnoli, Data: Rebouças-PR, 06 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

EXTRATO DE CONTRATO

PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2.022 (PMRC) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73 OBJETO: a possível aquisição de equipamentos para agroindustrialização: mesas de inox e caixas plásticas agrícola, nos termos do Convênio nº 901490/2020-MAPA. VIGÊNCIA: 3 de junho de 2.022 a 2 de junho de 2023. VALOR: R\$ 27.974,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais). CONTRATO Nº 59/2.022 CONTRATADO: DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30 VALOR: R\$ 9.848,00 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). CONTRATO Nº 60/2.022 CONTRATADO: PEREIRA & MACENA LTDA - CNPJ: 41.734.384/0001-53 VALOR: R\$ 18.126,00 (dezoito mil cento e vinte e seis reais). Ribeirão Claro-PR, 2 de junho de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, torna público que às 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 28/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 7 de junho de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, torna público que às 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 24/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a contratação de profissionais facilitadores/oficinas para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 7 de junho de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

PROCESSO Nº 120/2022 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 23 de junho de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltdolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 06 de junho de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 6 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a revitalização de 28.302,67 m² (vinte e oito mil, trezentos e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados) de ruas em vias urbanas do Município, dividido em 5 lotes, sendo Lote 1, Rua Guilherme Kantor; Lote 2, Rua João Gabriel Martins, Lote 3, Rua Tenente Max Wolff Filho; Lote 4, Rua Pedro Turek; e Lote 5, Rua Antônio Bizinelli com demolição de pavimentos, relocação de boca de lobo, corte de árvores, relocação de placas, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento com camadas de rolamento acabadas e bases tendo suas espessuras detalhadas em projetos, serviços de drenagem pluvial, calçadas e sinalização, executados de acordo com os projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Tipo da Licitação: Menor Valor Global por Lote. Data de Abertura dos Envelopes: 11/07/2022 a partir das 09:30 horas. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - PMSMI
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Iguaçu - Pr., TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR durante 200 (duzentos) dias letivos, conforme anexo I do edital. Tendo em vista alteração da descrição do objeto motivada pela impugnação impetrada, a nova data para a realização da licitação será no dia 24 de junho de 2022, às 09:00 horas no site https://bllcompras.com "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site https://bllcompras.com, http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 6 de junho de 2022.

SOLANGE GAMBA MOTTA

Secretária Municipal de Educação,





MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1130

* Data de Publicação

08/06/2022

Data de Abertura

28/06/2022

Hora

09:31

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

* Tipo

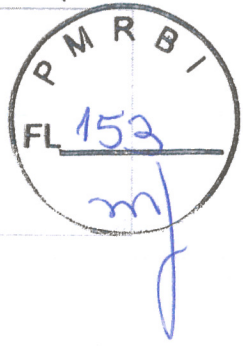
Pregão Eletrônico

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**